



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 016 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – Ano 2016, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 28 de dezembro de 2015.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior